



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.:(27) 3258-4700 / FAX.:(27) 3258-4724 - www.joadneiva.es.gov.br

LEI Nº 2.891, de 02 de maio de 2016.

Declara Cidadão Joãoneivense ao Dr. Gustavo Mattedi Reggiani.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadão joãoneivense ao **Dr. Gustavo Mattedi Reggiani**, natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de maio de 2016.


Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 02 de maio de 2016.


Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete